



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária Nº: 009/2018  
**Decisão** : 034/2018-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.7.  
**Referência** : Protocolo nº 200.084.686/2018  
**Interessado** : Júlia de Souza Leão Brito

**EMENTA:** Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, da profissional Júlia de Souza Leão Brito.

#### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Júlia de Souza Leão Brito, protocolada neste Regional sob o nº 200.084.686/2018; considerando que o curso foi realizado pelo Centro Universitário Joaquim Nabuco, Unidade Recife, no período de 28/03/2015 a 24/09/2016, com carga horária de 620 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados neste Crea-PE; considerando que a documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Júlia de Souza Leão Brito, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Ronaldo Borin, Rômulo Fernando Teixeira Vilela e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018

**Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo**  
**Coordenador da CEEST**